



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 1/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: LM SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 09.211.625/0001-77

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA - PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **07 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 361/2022, de 07 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 01 de fevereiro de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 2/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: R J GONÇALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA - ME**

CNPJ nº 33.974.587/0001-99

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA - PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **07 de maio de 2024**.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 363/2022, de 07 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 01 de fevereiro de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 3/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SOLARIX TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº 32.055.135/0001-40

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM (“UNIFIED THREAD MANAGEMENT”).

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses até **19 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 73/2021, de 19/04/2021.

Nova Londrina - Pr, 14 de fevereiro de 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 4/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME.**  
CNPJ nº 08.733.639/0001-98

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, DE FORMA PARCELADA.

**4 - VALOR:** R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais).

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues de segunda a sábado até às 14hs, de forma fracionada, conforme cronograma da secretaria solicitante. As entregas dos produtos deverão ser realizadas em local definido pela Secretaria e demais endereços constantes na solicitação.

**6 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 13 de março de 2024.

**APARECIDO BELMIRO**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 5/12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME.**  
CNPJ nº 17.249.507/0001-86

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 011/2024.

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA PRESTAR SERVIÇO POR HORA, POR VIGILANTE DEVIDAMENTE CURSADO, COM FARDAMENTO OPERACIONAL, MEIO DE COMUNICAÇÃO (RADIO VHF E TELEFONIA CELULAR), ATENDENDO REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**4 - VALOR:** R\$ 29.239,50 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO:** A entrega/prestação dos serviços se dará no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de serviços, com exceção dos eventos a serem realizados nos dias 14, 15 e 16 de março de 2024 (Festividades de Aniversário do município), os quais deverão ser prestados de forma imediata.

**6 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 13 de março de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 6/12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 034/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 906.672.049-20, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **13/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 120 (Cento e vinte) dias.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **18/07/2023**, para Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **13/03/2024 para 11/07/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 13 de Março 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA CPF nº 906.672.049-20	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 7/12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 036/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **NATALIA MENINO PELISSARI VELOSO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 108.406.699-84, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **15/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 30 (Trinta) dias.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **20/07/2023**, para Prestação de atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **15/03/2024 para 14/04/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 15 de Março 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
NATALIA MENINO PELISSARI VELOSO CPF nº 108.406.699-84	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 8/12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
055.2024**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO (A): ALEXANDRA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 065.589.019-00, admitido (a) pelo Contrato 008-2023 de 20/07/2023, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 20/07/2023, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 15 de Março de 2024, Terminado.

Nova Londrina, 15 de Março de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 9/12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
068.2024**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO (A): GILMAR FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro (a), **PEDREIRO TEMPORARIO** portador (a) do CPF nº 938.348.709-78, admitido (a) pelo Contrato 010-2023 de 21/07/2023, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 21/07/2023, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 16 de Março de 2024, Término.

Nova Londrina, 16 de Março de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº.011/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da **Dispensa Eletrônica nº.011/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA PRESTAR SERVIÇO POR HORA, POR VIGILANTE DEVIDAMENTE CURSADO, COM FARDAMENTO OPERACIONAL, MEIO DE COMUNICAÇÃO (RADIO VHF E TELEFONIA CELULAR), ATENDENDO REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR., homologando e adjudicando em favor da empresa:**

**FORNECEDOR: PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME - CNPJ: 17.249.507/0001-86**

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (08HS). Os seguranças (masculino/feminino) serão distribuídos conforme necessidade da organização dos eventos. As despesas diretas com alimentação, transporte, água e as indiretas para efetivação do serviço é por conta da empresa contratada. Todos devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador. Devem ser registrados na empresa e registrados/habilitados junto à Polícia Federal e com seguro de vida.	PRÓPRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	90	216,58	19.492,20
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA (06HS). Os seguranças (masculino/feminino) serão distribuídos conforme necessidade da organização dos eventos. As despesas diretas com	PRÓPRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	60	162,46	9.747,30



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 85YICD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 11/12

alimentação, transporte, água e as indiretas para efetivação do serviço é por conta da empresa contratada. Todos devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador. Devem ser registrados na empresa e registrados/habilitados junto à Polícia Federal e com seguro de vida.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 29.239,50 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2703

13 de Março de 2024

PG. 12/12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a Servidora Pública Municipal LUCIANA APARECIDA FLOR DE PAULA, portadora do RG nº 29.700.798-1, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 417703, licenciada sem remuneração por 02 (dois) anos conforme Portaria Municipal nº 071/2022, de 09 de março de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2218 de 09 de março de 2022, para comparecer até às 17hs do dia 14 de março de 2024 no departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento poderá ensejar na aplicação das disposições da Lei Municipal nº 1.091/1993, no que for pertinente.

Nova Londrina, 13 de março de 2024.

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica em Recursos Humanos

